



Índice

Secretaria Municipal de Saúde	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 024/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre a Aprovação do 2º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) 2021	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 030/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre a Aprovação do 3º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) 2021	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2
Resolução Nº. 001/2023 – CMAS	2
Comissão Permanente de Licitação	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.3/2023	4

**Secretaria Municipal de Saúde****RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO CMS Nº 024/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre a Aprovação do 2º RDQA****(Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) 2021**

RESOLUÇÃO CMS Nº 024/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação do 2º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) 2021 do Município de Davinópolis, da Secretaria Municipal de Saúde. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA (CMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo seu regimento interno, Decreto Municipal nº 204/2014, pela Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em Reunião Plenária Extraordinária do dia 07 de Junho de 2022, pelo QUÓRUM de 07 (SETE) Conselheiros. RESOLVE: Art. 1º – Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Município de Davinópolis, referente ao exercício de 2021. SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 07 de JUNHO DE 2022.

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA Presidente do Conselho Mun. de saúde Portaria nº 0262/2021

LIDIANE LOPES GOMES Secretária do Conselho Mun. de saúde Portaria nº 0262/2022

ADRIANO LOPES Gestor Municipal de Saúde Portaria nº 010/2021

Publicado por: Edilene Sipaubá Vieira

Código identificador: 87i0cleo3zl20230207130204

RESOLUÇÃO CMS Nº 030/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre a Aprovação do 3º RDQA**(Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) 2021**

RESOLUÇÃO CMS Nº 030/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação do 3º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) 2021 do Município de Davinópolis, da Secretaria Municipal de Saúde. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

DAVINÓPOLIS-MA (CMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo seu regimento interno, Decreto Municipal nº 204/2014, pela Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em Reunião Plenária Extraordinária do dia 07 de Junho de 2022, pelo QUÓRUM de 07 (SETE) Conselheiros. RESOLVE: Art. 1º – Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Município de Davinópolis, referente ao exercício de 2021. SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 07 de JUNHO DE 2022.

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA Presidente do Conselho Mun. de saúde Portaria nº 0262/2021

LIDIANE LOPES GOMES Secretária do Conselho Mun. de saúde Portaria nº 0262/2022

ADRIANO LOPES Gestor Municipal de Saúde Portaria nº 010/2021

Publicado por: Edilene Sipaubá Vieira

Código identificador: zbhjo14qer020230207130246

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**Resolução Nº. 001/2023 – CMAS**

Resolução Nº. 001/2023 – CMAS “Dispõe sobre aprovação do calendário de reuniões ordinárias 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Davinópolis-MA”. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião extraordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, as 09h00 na Casa dos Conselhos, no uso de suas competências que lhe confere a Lei nº 8.742 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS e Lei Municipal nº 009 de 22 de janeiro de 1997, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme previsto no art. 11 do Regimento Interno. Parágrafo único. - O Conselho Pleno será formado por todos os conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias mensalmente na terceira quinta-feira de cada mês e extraordinariamente





quando for convocada pelo Presidente. As reuniões serão realizadas na Casa dos Conselhos Maria Iolete do Nascimento Jesus, situada na Rua Davi Michel nº 86-Centro, em Davinópolis-MA. Nos dias 16 de março de 2023; dia 20 de abril de 2023; dia 18 de maio de 2023; dia 15 de junho 2023; dia 20 de julho de 2023; dia 17 de agosto de 2023; dia 21 de setembro de 2023; dia 19 de outubro de 2023; dia 16 de novembro de 2023; dia 21 de dezembro de 2023, no horário de 09h00min, ou conforme o cronograma Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Davinópolis-MA, 07 de fevereiro de 2023.

Samara Cristina Silva Presidente CMAS

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: rqlclgnmkig20230207150215





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:07.02.2023 23:00

